



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria 69/2019 que dispõe sobre composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Portaria nº 69 de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria 69 de 16/04/2019 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística, conforme designações abaixo.

Coordenadora do curso: Prof^a M^a. Bárbara Regina Pinto e Oliveira

Titular: Prof^a. Dra. Camila Cristina de Paula Pereira

Titular: Prof. Esp. Flavio Viana Gomide

Titular: Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Titular: Prof^a. Dra. Ludmila Nogueira Murta

Titular: Prof. M^a. Joana Dark Pimentel

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Daniel Neves Rocha,

Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0524945** e o código CRC **141376F8**.

23714.000172/2020-94

0524945v1